



**Câmara Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,  
FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.**

PARECER Nº 144

PROJETO DE LEI Nº 68/22 - MAURÍCIO GASPARINI - INSTITUI O "SELO ESCOLA AMIGA DO AUTISTA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do Vereador Maurício Gasparini, tem por objetivo instituir selo escola amiga do autista no âmbito do Município.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2022

  
**RENATO ZUCOLOTO**  
Presidente

  
**ANDRÉ RODINI**  
Vice-Presidente

  
**ELIZEU ROCHA**

  
**ZERBINATO**

  
**IGOR OLIVEIRA**